



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, de 07 de dezembro de 2015.

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ANTONIO MARSON", a Rua 7 do Residencial Natale Spaulonci, de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 07 de dezembro de 2015.

Comendador Ariovaldo Ari Gabriel
Presidente da Câmara

Gervásio Aristides da Silva
Vice-Presidente

Lucas Antunes
1º Secretário

Edson Souza de Jesus
2º Secretário